



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 83 de 18 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

Resolução CONSUP/IFBA nº 104, de 15 de agosto de 2023,
Resolução CONSUP/IFBA nº 105, de 15 de agosto de 2023,
Processo SEI nº 23278.008135/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho Local responsável pela condução do processo de escolha de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discentes que irão compor a Comissão Eleitoral Local do *Campus Camaçari*, composta pelos seguintes representantes:

Nome	SIAPE/Matrícula	Segmento
Aliger dos Santos Pereira	2116224	Docente
Ana Claudia Lima Gonçalves	1893880	TAE
Alana Sales da Silva	2021188020003	Discente

Art. 2º - A Presidente deverá ser escolhida entre as integrantes do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 18/08/2023, às 13:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3070007** e o código CRC **CDE0DAF8**.
